

MANUAL DO CANDIDATO

INGRESSO EM FEVEREIRO DE 2018

MPFEC

CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM
ECONOMIA

Ênfase em Finanças ou
Ênfase em Economia
(Concentrado)



ESCOLA DE
ECONOMIA DE
SÃO PAULO

O curso de Mestrado Profissional em Economia, criado em 2003, objetiva proporcionar aos profissionais de economia e finanças uma sólida formação em teoria econômica e financeira, a qual é aplicada na análise de questões atuais do mercado financeiro nacional e internacional, da organização empresarial e da política econômica. A abordagem dos temas teóricos é rigorosa e se concentra no estudo das bases conceituais necessárias à compreensão aprofundada dos problemas que os alunos enfrentam em sua vida profissional.

O Mestrado Profissional em Finanças e Economia da Escola de Economia de São Paulo da FGV oferece o título de mestre *stricto sensu*. O Mestrado é reconhecido e avaliado pelo MEC/CAPES. São cursos que se diferenciam dos MBAs pela sua exigência e profundidade analítica.

O Mestrado Profissional de Finanças e Economia destina-se aos profissionais com experiência no mercado de trabalho que buscam aprofundar seus estudos nas ênfases de Finanças ou de Economia do curso. Diferentemente do mestrado acadêmico, o Mestrado Profissional além proporcionar sólida formação teórica, dá ênfase nas aplicações dessas teorias para a compreensão da realidade brasileira. Por esse motivo, é o curso mais indicado para aqueles que desejam aprimorar sua capacidade analítica em Finanças e Economia e que não pretendam, necessariamente, seguir uma carreira acadêmica, muito embora o curso os habilite para tal.

Na sua versão concentrada, que abrange as mesmas disciplinas e conteúdo programático da versão tradicional, o MPE CONCENTRADO (MPFEC) busca atingir os profissionais que se localizam fora da região metropolitana de São Paulo, permitindo que estes tenham acesso a uma formação sólida e de qualidade FGV.

O MPE Concentrado se diferencia da versão tradicional pela distribuição das aulas das disciplinas em períodos concentrados nos meses de julho e janeiro de cada ano, mas com programação de estudos dirigidos e apoio acadêmico durante todo o período de 2 (dois) anos do curso, que inclui a apresentação da dissertação de mestrado.

1. INSCRIÇÕES

A Coordenação do Processo Seletivo é feita pela Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares (CACR) no seguinte endereço:

CACR – Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares

R. Itapeva, 432 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01332-000

Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira. Telefone: 0800 770 0423

E-mail: vestibulares@fgv.br

Para participar do Processo Seletivo para o **Curso de Mestrado Profissional em Economia – Ênfase em Finanças ou Ênfase Economia (Concentrado)**, o interessado deverá realizar, sua inscrição no período de **02/10/2017 a 28/02/2018**, pessoalmente em uma das conveniadas ou pela internet, no site www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseeconomiaconcentrado.

Ao se inscrever serão solicitadas informações pessoais e o preenchimento dos seguintes itens:

- **Questionário Socioeconômico** (preenchida no ato da inscrição pela internet);
- **Anexar os documentos solicitados** (ver item 3).

Importante: Só poderão comparecer pessoalmente em uma das conveniadas para a realização da inscrição, candidatos residentes fora do estado de São Paulo.

Para verificar a conveniada mais próxima acesse o site <http://management.fgv.br/>

Após concluir o preenchimento das etapas de inscrição acima indicadas, o candidato receberá, no endereço de *e-mail* informado no preenchimento dos dados cadastrais, seu número de inscrição e sua senha de acesso. É imprescindível que o *e-mail* seja corretamente informado, porque esse será o meio utilizado pela FGV para se comunicar com o candidato.

A Fundação Getúlio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, principalmente no último dia de inscrição via internet.

2. PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, exclusivamente, até a data de seu vencimento. Não serão aceitos pagamentos após o vencimento estabelecido.

Os participantes que realizarem inscrição via internet poderão optar por internet banking ou agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprio **Boleto Bancário** ou **Cartão de Crédito**.

Os participantes que optarem por realizar a inscrição pessoalmente em uma das conveniadas deverão pagar diretamente no local, sendo que, o comprovante de pagamento será emitido pela própria conveniada.

O valor da inscrição será:

- **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, para os candidatos que realizarem a inscrição pessoalmente em uma das Instituições Conveniadas.
- **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, para os candidatos que realizarem a inscrição diretamente no site www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseeconomiaconcentrado

Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

A inscrição somente estará efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, e o candidato poderá certificar-se a esse respeito pelo site www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseeconomiaconcentrado no **menu Visão Geral**, **link Acompanhe sua Inscrição**, a partir de 2 (dois) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento.

Pagamentos fora do prazo, pagamentos com valores diferentes do estipulado e a falta de pagamento da taxa de inscrição ou não realização da inscrição de maneira devida excluem o candidato do referido processo, independente da certificação obtida no *site*, que atesta somente o crédito recebido pela FGV, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Manual.

Ao proceder à sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas neste Manual, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá anexar durante a inscrição os documentos solicitados abaixo até as 18h do dia 28/02/2018:

1. **Foto colorida 3x4** (digitalizada)
2. **Histórico Escolar do curso de graduação** (cópia simples). O Histórico Escolar deve conter as disciplinas cursadas, as respectivas notas, a especificação das suas inserções em cursos ou programas, a carga horária, quando e onde foram realizadas.
3. **Diploma do curso de graduação** (cópia simples). Provisoriamente, pode-se substituir o diploma por uma declaração da respectiva escola, comprovando que o candidato tenha concluído ou esteja concluindo o respectivo curso.

Na data da matrícula, porém, se o candidato não apresentar todos os documentos exigidos, perderá o direito à vaga.

4. **Cédula de identidade** (cópia simples).
5. **Dois Cartas de Recomendação** (redigidas em português ou inglês por pessoas físicas. As cartas devem ser assinadas pelos recomendantes, digitalizadas e enviadas por *e-mail* a cacr.cmcd@fgv.br). No *site* das inscrições, o candidato pode fazer o *download* dos modelos de cartas em inglês e português.

6. Curriculum Lattes;

7. Carta de Apresentação do Candidato digitada em português descrevendo:

- a) As razões pelas quais o candidato se considera em condições de cursar o MPFEC;
- b) Suas realizações relevantes na vida profissional;
- c) As razões pelas quais considera que o MPFEC será útil em sua vida profissional.

Envio dos Documentos:

- a) Cada documento deverá ser digitalizado em um arquivo com formato PDF e anexado durante a inscrição. Não serão aceitos documentos que não estejam no formato PDF e que não estejam de acordo com o que está sendo solicitado.
- b) Anexe apenas documentos solicitados.
- c) Ao incluir documentos com frente e verso ou com mais de uma página, suas partes devem ser digitalizadas compondo um único arquivo em pdf (Ex.: um único arquivo contendo os dois lados do Diploma, outro contendo todas as páginas do Histórico, etc.).
- d) Cada campo comporta apenas 1 documento. Assim, se o candidato tiver, por exemplo, duas Graduações, deverá enviar os históricos das duas Graduações em um único documento a ser anexado no campo correspondente.

Cada arquivo a ser anexado deverá conter apenas o documento solicitado. A falta de qualquer documento, documentos não compatíveis com o que foi solicitado, documentos fora do formato especificado neste manual, documentos enviados após a data estabelecida neste manual, exclui o candidato do Processo Seletivo.

Importante: Somente estará apto a participar do Processo Seletivo o candidato que anexar todos os documentos solicitados até a data que efetuar o pagamento da taxa de inscrição. O candidato, ao se inscrever, está ciente e aceita as regras estabelecidas neste Manual.

4. PROCESSO SELETIVO

A seleção será conduzida em duas etapas:

Primeira Etapa

- Avaliação da documentação apresentada.

Segunda Etapa

- Se convocado, o candidato deverá submeter-se à entrevista pessoal com a Banca de Seleção (observando as datas do Cronograma).
- A seleção será realizada por uma banca e basear-se-á nos resultados e conteúdo da documentação enviada e em entrevista pessoal.
- A **entrevista** poderá ser realizada por **Skype**; esta solicitação deverá ser formalizada pelo candidato, preenchendo durante a inscrição no item Questionário o seu interesse em realizar a entrevista por esse meio informando seu endereço eletrônico.

Programação

O intervalo entre a confirmação da inscrição e a divulgação do resultado será de quatro semanas (considerar o período a partir da data do vencimento do Boleto Bancário).

1º Realização da Inscrição Preencher a inscrição, anexar documentos e pagar a Taxa de Inscrição.
2º – Convocação para a entrevista <ul style="list-style-type: none">• Na semana seguinte a da data do Vencimento do Boleto Bancário, o candidato receberá um <i>e-mail</i> informando data da entrevista, local e horário em que deverá comparecer.• A data da entrevista é intransferível e é de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar o recebimento da convocação eletrônica que também será divulgada no <i>menu Visão Geral</i> no <i>link Acompanhe sua Inscrição > Agendamento da Entrevista</i> no <i>site www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseconomiaconcentrado</i>.
3º - Realização da Entrevista <ul style="list-style-type: none">• A entrevista terá a duração de quinze minutos e poderá ocorrer entre segunda e sexta-feira das 08h às 18h.
4º – Divulgação do Resultado <ul style="list-style-type: none">• O candidato receberá um <i>e-mail</i> com o resultado do Processo Seletivo que também será divulgado no <i>menu Resultados</i> no <i>link Acompanhe o Resultado</i> e, em caso de aprovação, o <i>link</i> para realizar sua pré-matrícula no <i>site www.fgv.br/eesp/processoseletivo/financaseconomiaconcentrado</i>.
5º – Matrícula presencial <ul style="list-style-type: none">• O candidato será informado na divulgação do resultado, a data e horário que deverá comparecer com a documentação solicitada no item 5.

IMPORTANTE

- Para garantir o recebimento da convocação eletrônica, o candidato deverá cadastrar um *e-mail* cujo acesso seja frequente.
- O candidato que não comparecer à entrevista estará eliminado do Processo Seletivo.
- A aprovação para a matrícula é válida somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

5. INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA

O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Diploma de Graduação (cópia simples e original);
2. Cédula de Identidade (cópia simples e original).
3. Certidão de nascimento ou casamento (cópia simples e original);
4. Boleto Bancário (referente ao pagamento da primeira mensalidade do curso, deve ser quitado para a sua apresentação na efetivação da matrícula);
5. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (duas vias);
6. Ficha de Matrícula
7. OPF – Obrigações e Procedimentos Financeiros.

A documentação entregue no ato da inscrição ao Processo Seletivo será considerada, desde que apresente o documento original no ato da matrícula.

O Atestado de Conclusão do Curso de Graduação pode substituir temporariamente o Diploma, se este ainda não estiver disponível ao candidato, no ato da matrícula.

A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, mediante procuração simples para este fim. Não será aceita matrícula condicional. Perderá direito à vaga o candidato convocado que não comparecer na data estabelecida, ou não apresentar a documentação completa no ato da matrícula.

Os candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem apresentar documentos equivalentes. As cópias devem ser apostiladas, de acordo com o a Convenção de Haia, Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – Resolução nº 228, de 22 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a eliminação da exigência de legalização de documentos públicos estrangeiros, celebrada em Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila). Exceto França e Argentina que não há necessidade da apostila, e/ou países que não constam na relação dessa convenção, nesse caso os documentos precisam ser consularizados.

Conforme determinações estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC/CNE (Resolução nº 8, de 04/10/07), os diplomas de Cursos de Graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior somente serão declarados equivalentes aos que são concedidos no País e hábeis para os fins previstos em Lei, após a devida revalidação por instituição brasileira. São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação as universidades públicas que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim. Para a efetivação da matrícula será imprescindível que o candidato aprovado apresente o diploma devidamente revalidado.

O investimento é de R\$ 98.997,15 (noventa e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos), já com 5% de desconto para pagamento à vista em cada semestre regularmente matriculado. Pode ser financiado em 24 parcelas de R\$ 4.366,00 (quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais) ou em 30 parcelas de R\$ 3.544,00 (três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais). Valores para o ano de 2018, sujeito a reajuste sem aviso prévio.

A Comissão de Pós-Graduação definirá a cada ano o número de vagas disponíveis.